



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 02.08.17. **Matérias extras: 01)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa e demais membros do TRE/MA pela redução de apenas uma zona eleitoral no Estado do Maranhão. **02)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte a instalação do PJE nas Comarcas de Araióses e Vargem Grande. **03)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou a reforma do Fórum de Bequimão, sugerindo o nome do Desembargador Alcebíades Vieira Chaves, para o referido Fórum, o que foi aprovado, por unanimidade. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **04)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha propôs à Corte que o dia 11 de agosto seja feriado forense, tendo em vista ser o Dia do Magistrado e do Advogado, bem como por ser a data que marca o início dos cursos jurídicos no país, o que foi aprovado, por unanimidade. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **05** - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha levou ao conhecimento da Corte requerimento formulado pelo SINDJUS para que seja estendida aos demais casos, a decisão proferida pelo Plenário, nos autos do Recurso Administrativo nº 014202/17, no qual figuram como Recorrente Cleber Silva Santos e Relator o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, no sentido de que não seja computado, na apreciação dos pedidos de licença-prêmio, o número de faltas que tenha por natureza a participação em greve, o que foi aprovado, por unanimidade. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Compareceram à sessão os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 06) O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos fez considerações sobre algumas situações que estão ocorrendo quando da distribuição de Habeas Corpus no sistema PJE, pois não registra a prevenção, tendo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha dito que adotará as providências necessárias para solução dos problemas. 07) O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf solicitou que fosse consignada em ata a presença em plenário do Dr. Genivaldo Pereira Silva, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz e da sua esposa, o que foi aprovado, por unanimidade. **01 - Processo nº 36.325/2017 - Projeto de Lei –** Altera a redação do art. 1º da Lei nº 8.710, de 16 de novembro de 2003, que alterou a Lei nº 8032, de 10 de dezembro de 2003, para acrescentar ao art. 10 os parágrafos 1º, 2º e 3º. (percentual de cargos em comissão para servidores efetivos). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei".** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Passou a presidir a sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha no processo a seguir: **02 - Recurso Administrativo Nº 55496/2016 (ref. ao Processo nº 45162/2016)**. Recorrente: Clédjon Severino Torres da Costa. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Assunto: Pagamento de salário e da 3ª parcela da GPJ/2015. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. "O Tribunal, por maioria, deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador José de Ribamar Castro."** Votaram pelo provimento parcial do recurso os Desembargadores José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pelo provimento total do recurso os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira-Relator, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador José de Ribamar Castro. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto. **03 - Processo nº 30206/2017-** Dra. Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Estreito, solicita a mudança do nome do Fórum da referida da Comarca, atualmente Aristides Lobão, para Juiz Cândido José Martins de Oliveira. (Obs: solicitação anexa).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por maioria, deferiu o pedido, contra o voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. Determinou, ainda, que seja oficiado à família do Sr. Aristides Lobão, comunicando que a alteração do nome do Fórum da Comarca de Estreito, ocorreu por força do que estabelece o art. 2º do Resolução nº 31/2008, ou seja, não se atribuirá o nome de uma mesma pessoa a mais de um fórum no Estado do Maranhão". Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Antonio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **04- Remoção na entrância intermediária (Edital nº 02/2017).** Comarca: Colinas (vaga em razão da promoção do Dr. Marcelo Elias Matos e Oka para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Merecimento. **Juiz de Direito inscrito: - Silvio Alves do Nascimento,** titular da 1ª Vara da Comarca de Grajaú, de entrância intermediária e integrante do 8º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 11.064/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça. **"O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Dr. Silvio Alves do Nascimento, titular da 1ª Vara da Comarca de Grajaú para a Comarca de Colinas."** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **05 - Promoção para entrância final (Edital nº 34/2017)- Juiz Auxiliar - criado pela Lei Complementar nº 188/17.** Comarca: Ilha de São Luís. **Critério: Merecimento. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:** - **Joaquim da Silva Filho**, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42A da LC 188/2017. (Processo nº 33.876/2017). - **Ana Paula Silva Araújo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42A da LC 188/2017. (Processo nº 34.156/2017). - **Maria da Conceição Privado Rêgo**, titular da Comarca de Brejo (Processo nº 34.365/2017). - **Gisele Ribeiro Rondon**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processos nº 34.629-34.631-34.632 e 34.633/2017). - **Rogério Pelegrini Tognon Rondon**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processos nº 34.640-34.641-34.642 e 34.643/2017). - **Jairo Ferreira de Moraes**, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 34.651/2017). - **Márcio Aurélio Cutrim Campos**, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 34.726/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça em todos os processos. **Juízes que já figuraram em lista de promoção por merecimento: Gisele Ribeiro Rondon – 3 vezes consecutivas:- 1 - Sessão do dia**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

15.02.17 e 2 na Sessão do dia 19.07.17. Rogério Pelegrini Tognon Rondon – 1 vez – Sessão do dia 19.07.17. “Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e do relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, foi promovida, pelo critério de merecimento, a Doutora Gisele Ribeiro Rondon, Juíza de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, por ter figurado por três vezes consecutivas em lista de merecimento, conforme previsto no art. 146-A, II do RITJMA. Também integraram a lista tríplice os magistrados Jairo Ferreira de Moraes e Ana Paula Silva Araújo, que obtiveram 2.072 e 2.027 pontos, respectivamente. Também foram votados os Doutores Rogério Pelegrini Tognon Rondon, Márcio Aurélio Cutrim Campos, Maria da Conceição Privado Rego e Joaquim da Silva Filho, com 2.024, 1.995, 1.992 e 1.959 pontos”. Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar e José Luiz Oliveira de Almeida solicitaram juntada de seus votos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Ausentou-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e João Santana Sousa.**06- Recurso Administrativo nº**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

30668/2017. Recorrente: Fábio Malia Costa. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relatora: Des^a Nelma Sarney. "O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso."** Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Votou pelo provimento do recurso o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e João Santana Sousa; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **07- Promoção para entrância final (Edital nº 35/2017)- Juiz Auxiliar - criado pela Lei Complementar nº 188/17.** Comarca: Ilha de São Luís. **Critério: Antiquidade. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Genivaldo Pereira Silva,** titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Imperatriz e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42A da LC 188/2017 e é o **magistrado mais antigo** da referida entrância. (Processo nº 33878/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça. - **Sidarta Gautama Farias Maranhão,** titular da 1ª Vara da Comarca de Caxias e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42A da LC 188/2017. (Processos nº 33821/2017e 33891/2017 (apenso). **Obs:** A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

se houver desistência dos Dr. Genivaldo Pereira Silva, opina pela promoção do Dr. Sidarta Gautama Farias Maranhão. - **Joaquim da Silva Filho**, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42A da LC 188/2017. (Processos nº 33885/2017). **Obs:** A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Genivaldo Pereira Silva e Sidarta Gautama Farias Maranhão, opina pela promoção do Dr. Joaquim da Silva Filho. - **Ana Paula Silva Araújo**, titular da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42A da LC 188/2017. (Processo nº 34229/2017). **Obs:** A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Genivaldo Pereira Silva, Sidarta Gautama Farias Maranhão e Joaquim da Silva Filho, opina pela promoção da Dra. Ana Paula Silva Araújo. - **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42A da LC 188/2017. (Processo nº 33.887/2017). **Obs:** A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Genivaldo Pereira Silva, Sidarta Gautama Farias Maranhão, Joaquim da Silva Filho e Ana Paula Silva Araújo, opina pela promoção do Dr. Marcos Antonio Oliveira. - **Thales Ribeiro de Andrade**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 34.628/2017). **Obs:** A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Genivaldo Pereira Silva, Sidarta Gautama Farias Maranhão, Joaquim da Silva Filho, Ana Paula Silva Araújo e Marcos Antonio Oliveira, opina pela promoção do Dr. Thales Ribeiro de Andrade. - **Alessandro Bandeira**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Figueiredo, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 34.231/2017). **Obs:** A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Genivaldo Pereira Silva, Sidarta Gautama Farias Maranhão, Joaquim da Silva Filho, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira e Thales Ribeiro de Andrade, opina pela promoção do Dr. Alessandro Bandeira Figueiredo.

- **Rogério Pelegrine Tognon Rondon**, titular da 1^a Vara da Comarca de Codó (Processo nº 34.644, 34.645, 34.646 e 34.647/2017). **Obs:** A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Genivaldo Pereira Silva, Sidarta Gautama Farias Maranhão, Joaquim da Silva Filho, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade e Alessandro Bandeira Figueiredo, opina pela promoção do Dr. Rogério Pelegrine Tognon Rondon.

- **Gisele Ribeiro Rondon**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processos nº 34.634, 34.636, 34.637 e 34.639/2017/2017). **Obs:** A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Genivaldo Pereira Silva, Sidarta Gautama Farias Maranhão, Joaquim da Silva Filho, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade, Alessandro Bandeira Figueiredo e Rogério Pelegrine Tognon Rondon, opina pela promoção da Dra. Gisele Ribeiro Rondon.

- **Maria da Conceição Privado Rêgo**, titular da 1^a Vara de Brejo (Processo nº 34366/2017). **Obs:** A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Genivaldo Pereira Silva, Sidarta Gautama Farias Maranhão, Joaquim da Silva Filho, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade, Alessandro Bandeira Figueiredo, Rogério Pelegrine Tognon Rondon e Gisele Ribeiro Rondon, opina pela promoção da Dra. Maria da Conceição Privado Rêgo. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Genivaldo Pereira**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Silva, titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Imperatriz, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís e deferiu, também, por unanimidade, o pedido para permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular.” Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e João Santana Sousa; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **Retornaram à sessão os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e José Bernardo Silva Rodrigues. 08 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 36/2017).** Comarca: Imperatriz – 2º Juizado Especial Cível (vaga em decorrência da promoção do Dr. Gladiston Luís Nascimento Cutrim, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Antiquidade. **Juízes de Direito inscritos: - Dayna Leão Tajra Reis Teixeira,** titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, de entrância intermediária e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância e **juíza mais antiga inscrita** da mencionada entrância. (Processo nº 33.879/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça. - **Marcos André Tavares Teixeira,** titular da 2ª Vara da Comarca de Balsas e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 34.656/2017). **Obs:** A Desembargadora corregedora-geral da Justiça manifestou pelo indeferimento da inscrição do magistrado, sem prejuízo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de posterior prosseguimento da sua inscrição, caso haja desistência da juíza mais antiga Dra. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, a Dra. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia para o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz.** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e João Santana Sousa; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **09 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 37/2017).** Comarca: Açailândia – 2ª Vara da Família (vaga em decorrência da promoção da Dra. Lidiane Melo de Souza para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. Critério: Merecimento. **Juíza de Direito inscrita: - Clécia Pereira Monteiro,** titular da 2ª Vara da Santa Luzia, de entrância intermediária e integrante do **5º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 34.730/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, a Dra. Clécia Pereira Monteiro, titular da 2ª Vara da Santa Luzia para a 2ª Vara de Família da Comarca de Açailândia.”** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e João Santana Sousa; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **10 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 38/2017).** Comarca: Paraibano – (vaga em decorrência da promoção do Dr. José Francisco de Sousa Fernandes para a 4ª Vara da Comarca de Balsas). Critério: Antiquidade. **Juiz de Direito inscrito: Caio Davi Medeiros Veras,** titular da Comarca de São Domingos do Azeitão, de entrância inicial e integrante do **6º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 34.447/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Caio Davi Medeiros Veras, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão para a Comarca de Paraibano.”** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- corregedora-geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e João Santana Sousa; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **11 – Processo nº 34.417/2017 - José Francisco de Sousa Fernandes,** Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Balsas, solicita a designação dos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

servidores **HEBER MARCO QUEIROZ**, Auxiliar Judiciário, matrícula 150896 e **RAIMUNDA CHAVES BATISTA MOREIRA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 165282 para exercerem os cargos de Oficiais de Justiça temporários, em caráter excepcional, tendo em vista o não provimento dos referidos cargos para a unidade jurisdicional. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha-Presidente. "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e João Santana Sousa; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **12 – Processo nº 33.001/2017- Artur Gustavo Azevedo do Nascimento**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreiras, solicita a designação do servidor **HUGO EMANUEL PAVÃO PESSOA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 133173, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, durante a licença maternidade e licença-prêmio da Oficiala de Justiça Lívia Maria Coelho Costa, no período de 24.07 a 21.010.17. **"O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

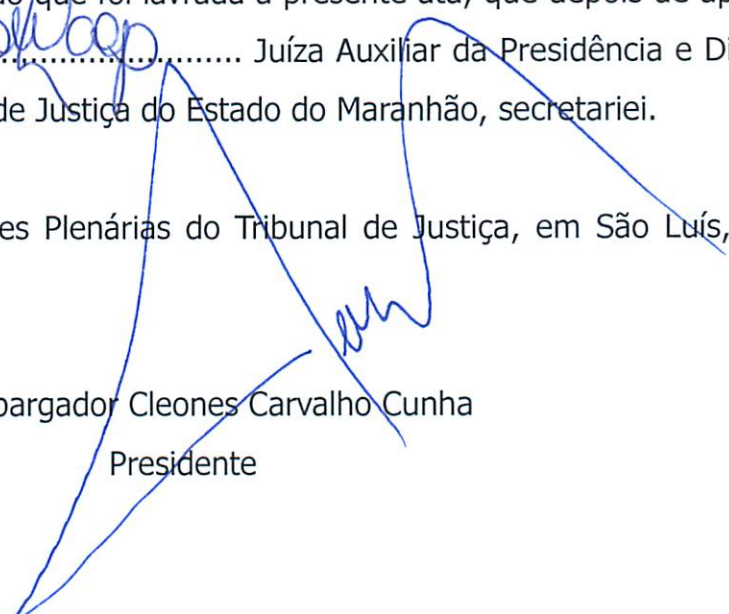
Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e João Santana Sousa; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **13 – Processo nº 12.875/2017 –** Proposta de Resolução – Altera o artigo 1º da Resolução nº 51/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais e Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Estado do Maranhão, apresentada pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. **Relatora: Desª Cleonice Silva Freire. “Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargares Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto. E Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e João Santana Sousa; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **14 – Recurso Administrativo nº 14.892/2017(Ref. Proc. 48957/2016 – pagamento de adicional noturno).** Recorrente: Aluísio Alves júnior. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. “Adiado, face à ausência justificada do relator.”** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto. E Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e João Santana Sousa; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **15 - Vitaliciamento Juízes de Direito. O Tribunal, tomou conhecimento**". Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto. E Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e João Santana Sousa; em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu  Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 06 de setembro de 2017.


Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente